

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de **11-11-2016** do Presidente deste Instituto Politécnico, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de técnico de investigação no âmbito do projeto “Implementação de um Núcleo de apoio para o Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos na área multimédia e ensino à distância”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.

2. Destinatários

A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Formação ao nível da licenciatura;
- Conhecimentos de plataformas de gestão da aprendizagem a distância;
- Conhecimentos de ferramentas para a elaboração de recursos pedagógicos;
- Conhecimentos de padrões para desenho e implementação de objetos de aprendizagem;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Domínio da língua inglesa;
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho interdisciplinares.

3. Componente financeira

De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a € 745,00, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

4. Objeto da atividade

O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos que têm como objetivo o desenvolvimento de competências tecnológicas/multimédia adequadas às novas exigências da sociedade de informação e da comunicação em contextos formativos.

5. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os critérios de avaliação e seriação e respetiva valoração, são os seguintes:

5.1. Avaliação Curricular (AC) – (escala de 0 - 20 valores)

5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,25)

Licenciatura.

Licenciatura em áreas afins a multimédia, e-learning, Tecnologia e Inovação	20 val
Licenciatura em outras áreas	10 val

5.1.2. Conhecimentos práticos demonstrados ao nível do apoio à elaboração e desenvolvimento de recursos pedagógicos na área multimédia e ensino a distância (ponderação 0,25)

Com experiência no apoio a um número mínimo de 10 projetos (em que pelo menos 5 sejam no âmbito do Ensino Superior)	20 val
Com experiência no apoio a um número mínimo de 8 projetos (em que pelo menos 5 sejam no âmbito do Ensino Superior)	15 val
Com experiência no apoio a um número mínimo de 6 projetos (em que pelo menos 5 sejam no âmbito do Ensino Superior)	10 val
Com experiência no apoio apenas em outro tipo de instituições	5 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.1.3. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,15)

Nível C2 (QECR)	20 val
Nível C1 (QECR)	15 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val

5.1.4. Conhecimentos de ferramentas para elaboração de recursos pedagógicos (ponderação 0,25)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Suficiente	5 val
Insuficiente	0 val

5.1.5. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,10)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

5.2. Entrevista (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Cada dimensão é valorizada em 0 (não demonstrada); 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente).

Serão selecionados os 3 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

6. Candidaturas

6.1. As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / UAIIDE / Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas por correio eletrónico para recrutamento@ips.pt.

6.2. Os candidatos devem instruir a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Formulário de candidatura.

7. O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:


- Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos (Presidente);
- Prof.^a Doutora Marta Patrícia Argüello Argüello (Vogal efetivo);
- Prof.^a Doutora Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria (Vogal efetivo).

8. Legislação aplicável

A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, em vigor.

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domingos